



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA PROGRAD Nº 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Ofício nº 7/2026/SPP/DADE/PROGRAD - UFLA

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a discente Roberta Elisa Meierjurgem Mascarenhas, na função de "Representante dos Petianos", e designar a discente Maria Clara Costa Silva.

Art. 2º Dispensar a discente Melissa Siqueira Martins, na função de "Suplente da Representante dos Petianos", e designar a discente Marcela Renata Silva

Art. 3º O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET), será constituído pelos seguintes membros:

Nome	Função	Lotação
Renato dos Santos Belo	Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, e Interlocutor do PET	DCH/FAELCH
Lilian Gonçalves Teixeira	Representante da Administração	DNU/FCS
Luisa Pereira Figueiredo	Representante dos Tutores PET	DCA/ESAL
Silvino Guimarães Moreira	Suplente do Presidente do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação, e da Interlocução do PET	DAG/ESAL
Guilherme Lopes	Suplente do Representante da Administração	DCS/ESAL
Guilherme Vieira Pimentel	Suplente do Representante dos Tutores PET	DAG/ESAL
Sidney de Almeida Ferreira	Representante da Administração	DME/FCS
Gabriel Araújo e Silva Ferraz	Representante da Administração	DEA/EENG
Maria Clara Costa Silva.	Representante dos Petianos	-
Marcela Renata Silva	Suplente da Representante dos Petianos	-

Art. 4º Revogar a Portaria PORTARIA PROGRAD Nº 114, DE 05 DE dezembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM MONTEIRO DE CASTRO GRACIANO, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 19/02/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0665872** e o código CRC **25A21FC0**.